



Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquête.....de.....de 19.....

P O R T A R I A nº 63

Em 3 de julho de 1961.

*Registrada.
Em 3-7-61,
Mário Piquet*

ANTÔNIO BRASILINO, Presidente da Câmara Municipal de Piquête, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E * -

Conceder ao Sr. MÁRIO GERALDO PIQUET, Chefe da Secretaria da Câmara, as férias regulamentares, de conformidade com o artigo 139 do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-42, combinado com a Lei Municipal nº 243 de 31-7-56, a partir de amanhã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Antonio Brasilino
ANTÔNIO BRASILINO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.

Mário Geraldo Piquet
Mário Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria